

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Estado de São Paulo

L E I N° 32, de 21 de JUNHO de 1.956.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA o quartei-
ção denominado Praça Nossa Senhora da Abadia.-

OVIDIO CUSTÓDIO MOREIRA, Prefeito Municipal de Icem, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,-

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e êle pro-
mulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - É declarado de "UTILIDADE PÚBLICA" o -
quarteirão denominado "PRAÇA NOSSA SENHORA DA ABADIA", si-
tuado entre as ruas Capitão Jonas Francisco Alves e 7 de Se-
tembro, com as avenidas Marciana Silveira Pereira e Simpli-
ciano Custódio da Silveira, nesta cidade de Icem.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.-

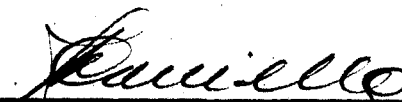
Prefeitura Municipal de Icem, 21 de JUNHO de 1.956.-



(Ovidio Custódio Moreira)

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura,
em data supra.-



- Secretário -